



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.044 DE 30 DE JUNHO DE 1982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de -
Cajamar, usando de suas atribuições legais, e, de conformidade -
com a Lei nº 471³ de 30 de junho de 1982, aprovada pela Câmara -
Municipal em 29 de junho de 1982.

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto no Departamento -
de Finanças, um crédito adi -
cional suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões
de cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 05: Departamento de Obras e Planejamento

Unidade Orçamentária 02: Divisão de Obras

Verba: 1060327.1.004

Ítem: 4.110 - Extensão de Rede de Iluminação Pública
..... Cr\$ 15.000.000,00

Artigo 2º) - O valor do presente crédito -
será coberto com os recursos -
provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do inciso II,
do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março -
de 1964.

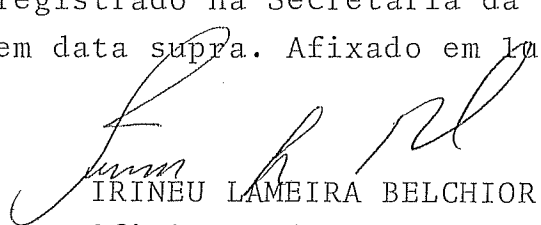
Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, re -
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de ju -
nho de 1982.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da -
Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lu -
gar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo